



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073/2022

- DE 19 DE JULHO DE 2022

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar processados e não processados do exercício de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da sua competência e atribuições legais;

Considerando, as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e;

Considerando, não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2021 inscritos em Restos a Pagar processados e não processados no valor de R\$ 127.321,28 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados de Restos a Pagar processados no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) refere-se a despesas liquidadas indevidamente (erroneamente), portanto, não constitui direito líquido e certo do credor. Já o cancelamento dos Restos a Pagar não processados na quantia de R\$ 127.171,28 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Os créditos citados neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito de Alcinópolis-MS, 19 de julho de 2022.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Decreto nº 73 de 19 de julho de 2022)

01.001- Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 - Nota de Empenho nº 1456, da Ficha nº 18, emitido em 01/03/2021, em favor de TEODORA SILVA FREITAS, CPF sob nº 511.190.301-10 no valor de **R\$ 0,02** (dois centavos).

02 - Nota de Empenho nº 5394, da Ficha nº 193, emitido em 01/09/2021, em favor de RAIZZES CONSULTORIA AGRO. & AMBIENTAL LT, CNPJ sob nº 21.474.608/0001-28 o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

03 - Nota de Empenho nº 8715, da Ficha nº 77, emitido em 22/12/2021, em favor de ANDREA OLIVEIRA MARTINS E OUTROS, CPF sob nº 059.179.501-99 o valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

04 - Nota de Empenho nº 8738, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de ARIVALDO LUIZ DE MORAIS, CNPJ sob nº 19.754.289/0001-62 o valor de **R\$ 36.689,03** (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos).

05 - Nota de Empenho nº 8739, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de EDER CARLOS CHIARETI - ME, CNPJ sob nº 07.780.995/0001-08 o valor de **R\$ 25.873,08** (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oito centavos).

06 - Nota de Empenho nº 8740, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de ARIANE BARBOSA CARRIJO - ME, CNPJ sob nº 28.196.089/0001-22 o valor de **R\$ 2.895,04** (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

07 - Nota de Empenho nº 8741, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de VILSON FERREIRA DOS SANTOS (JUR), CNPJ sob nº 15.179.300/0001-57 o valor de **R\$ 3.242,92** (três mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

08 - Nota de Empenho nº 8742, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de LUIZ COIMBRA DE MELO - ME, CNPJ sob nº 17.471.930/0001-26 o valor de **R\$ 17.670,40** (dezessete mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

09 - Nota de Empenho nº 8743, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de JEAN COELHO PEREIRA-ME, CNPJ sob nº 10.724.695/0001-08 o valor de **R\$ 12.514,46** (doze mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

10 - Nota de Empenho nº 8744, da Ficha nº 42, emitido em 22/12/2021, em favor de ARIANE BARBOSA CARRIJO - ME, CNPJ sob nº 28.196.089/0001-22 o valor de **R\$ 26.286,33** (vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Alcinópolis, 19 de julho de 2022


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal